



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 557/GR/UFFS/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 85/GR/UFFS/2025 PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFFS NO ANO LETIVO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 3.13 e a inclusão do item 3.15 do Edital Nº 85/GR/UFFS/2025, de Processo Seletivo para concessão de Auxílios Socioeconômicos para o ano letivo de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“3.13 Os valores dos auxílios e pontos de corte estão estabelecidos de acordo com o IVS de cada estudante, obtido a partir da análise socioeconômica. O IVS é classificado em quatro faixas, sendo: Faixa I corresponde ao IVS até 380; Faixa II, ao IVS de 381 a 759; Faixa III ao IVS de 760 a 1138 e a Faixa IV, ao IVS de 1139 a 1518 e terão os seguintes valores de referência:

Auxílio	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV
Auxílio-alimentação 1	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00
Auxílio-alimentação 2	R\$ 145,00	R\$ 135,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
Auxílio Estudantil	R\$ 135,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 50,00
Auxílio-moradia	R\$ 425,00	R\$ 390,00	R\$ 290,00	R\$ 155,00
Auxílio-transporte 1	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00
Auxílio-transporte 2	R\$ 110,00	R\$ 90,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00
Auxílio-transporte 3	R\$ 150,00	R\$ 125,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00
Auxílio-creche 1	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
Auxílio-creche 2	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
Auxílio parental 1	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
Auxílio parental 2	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00”

LEIA-SE:

“3.13 Os valores dos auxílios e pontos de corte estão estabelecidos de acordo com o IVS de cada estudante, obtido a partir da análise socioeconômica. O IVS é classificado em quatro faixas, sendo: Faixa I corresponde ao IVS até 380; Faixa II, ao IVS de 381 a 759; Faixa III ao IVS de 760 a 1138 e a Faixa IV, ao IVS de 1139 a 1518 e terão os seguintes valores de referência:

Auxílio	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV
Auxílio-alimentação 1	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00
Auxílio-alimentação 2	R\$ 145,00	R\$ 135,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
Auxílio Estudantil	R\$ 135,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 50,00
Auxílio-moradia	R\$ 425,00	R\$ 390,00	R\$ 290,00	R\$ 155,00
Auxílio-transporte 1	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00
Auxílio-transporte 2	R\$ 110,00	R\$ 90,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00
Auxílio-transporte 3	R\$ 150,00	R\$ 125,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00
Auxílio-creche 1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Auxílio-creche 2	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Auxílio parental 1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Auxílio parental 2	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00”

“3.15 Os auxílios deste Edital podem ser acumulados até o teto de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).”
(NR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor